ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2024

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os vereadores e registrou-se também a presença de oito visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2611/2024, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Projeto de Lei n.º 2616/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder espaços públicos para a realização de eventos dos proponentes selecionados através da Lei Paulo Gustavo, que foi debatido e aprovado por unanimidade em segunda e última votação. Projeto de Lei n.º 2614/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens patrimoniais, que foi lido. Projeto de Lei n.º 2615/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2617/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Recanto do Bem Estar do Idoso, para viagens até as cidades de Espigão Alto do Iguaçu, Catanduvas e Quedas do Iguaçu, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2618/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Município, para fazer ou regularizar o título de eleitor junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2619/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em regime de permissão de uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Durante os debates desse Projeto o Vereador Osmar Zorsi, deixou registrado um requerimento verbal ao Prefeito Municipal, para que sejam tomadas providências com relação ao lixo que está sendo jogado no encruzo que dá acesso a balsa que dá acesso ao município de Boas Esperança. Projeto de Lei n.º 2620/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em regime de permissão de uso, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado

por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 03/2024 da Câmara Municipal, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 04/2024 da Câmara Municipal, que declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Amigos do Nôno, que foi lido debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Indicação n.º 12/2024 do Vereador Gilmar Bissoto, que solicita a viabilidade de realizar a melhoria e o cascalhamento da estrada que dá acesso as propriedades dos senhores Sebastião Lechinski e Roni Vieira na comunidade de Novo Horizonte, neste município, que que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 13/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita ao Prefeito Municipal a viabilidade de realizar a melhoria e o cascalhamento da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Jusar Barcarollo, na comunidade de Igreja Amarela, neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 14/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita que seja estudada a possibilidade de colocação de camada de lama asfáltica na Rua Maranhão, perímetro urbano de nossa cidade, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 15/2024, da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita a viabilidade de realizar as seguintes melhorias no perímetro urbano de nossa cidade: remarcar e renovar a pintura das faixas de pedestres, estacionamentos e lombadas na Av. São Paulo trecho entre a Rua Nereu Ramos e a Rua General Olivério e na Rua Verena Dal Magro, bem como alongar os redutores de velocidade (lombada), localizadas na Rua das Margaridas, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lido o Ofício Especial da Vereadora licenciada Andréia Pereira e do Vereador Adilson Cercone. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, deram as boas vindas ao suplente de vereador Adilson Cercone, desejando ao mesmo sucesso. Agradeceram os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Vereador Kainan M. da Silva, deixou registrado um agradecimento especial aos profissionais da saúde. Médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, pelo excelente trabalho realizado. Solicitou ao Prefeito que estude a possibilidade de estender o atendimento no Posto de Saúde até as 21:00 horas, com um médico e um técnico de enfermagem para auxiliar no atendimento da população nesse momento em que os casos de dengue estão em alta. O Vereador Adilson Cercone deixou registrado um agradecimento especial a Vereadora Andréia pela oportunidade e aos eleitores que confiaram o voto e espera bem representar a todos. Agradeceu também a sua família pelo apoio recebido. O Presidente Antenor C. da Motta, deu boas vindas ao Suplente de Vereador Adilson que assume os trabalhos por trinta dias. Agradeceu os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais, marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 11 de março de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente

ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.